



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Sabinópolis - MG

E-mail: saaesab@yahoo.com.br

CNPJ: 21.072.657/0001-34

PORTARIA SAAE/SAB- 055/2021

*Esta portaria
foi publicada
em 01/10/2021*

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sabinópolis - MG, Reginaldo Pereira Costa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso VI, art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.203, de 18 de março de 1992, combinada com a Lei Complementar nº 2.117 de 01 de outubro de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder vantagens e licenças aos servidores a seguir relacionados:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (art. 216, Lei nº 1.203/1992 e Lei 1.993/2011)

Vitor Márcio Santana Pereira	06 dias, a contar do dia 26/08/2021
Marielle Ferreira Machado	10 dias, a contar do dia 01/09/2021
Raimundo dos Anjos Filho	01 dia, sendo o dia 16/09/2021
Marielle Ferreira Machado	02 dias, a contar do dia 16/09/2021
Otton Peixoto de Melo	02 dias, a contar do dia 20/09/2021
Marielle Ferreira Machado	05 dias, a contar do dia 20/09/2021

LICENÇA PARA POR FALECIMENTO DE PARENTE (art. 114, Lei n 1.203/1992)

Vitor Márcio Santana Pereira	08 dias, a contar do dia 28/08/2021
------------------------------	-------------------------------------

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sabinópolis, 01 de Outubro de 2021.

Reginaldo Pereira Costa

Diretor